

LEI MUNICIPAL Nº 2610/2.013

“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE POR MEIO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

*Projeto de Lei nº 2.876/2013
(Prefeito Municipal)*

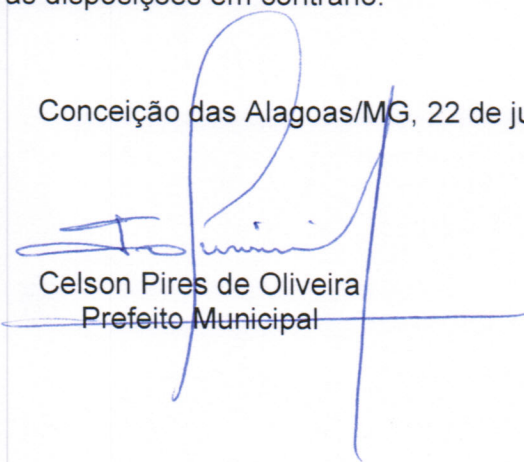
O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação de Médicos Plantonistas pela via do processo licitatório, possibilitada a participação de profissionais médicos como autônomos e empresas prestadoras de serviços especializados de pronto atendimento hospitalar, assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusula que estabeleça garantia de cumprimento das obrigações contratuais.

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes desta Lei serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente.

Artigo 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 22 de julho de 2013.



Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal